

Data: 18/01/2023

Edição: 009.23

Referente: Ressarcimento ao SUS - 92° ABI - prorrogação.

Encaminhamos abaixo integra do Ofício-Circular nº 1/2023/COTEC/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES, disponibilizado ontem no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, que trata sobre o instituto do Ressarcimento ao SUS.

Ofício-Circular nº: 1/2023/COTEC/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES

Aos representantes legais das operadoras identificadas no 92° ABI
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO AOS
OFÍCIOS DO 92° AVISO DE BENEFICIÁRIO IDENTIFICADO (ABI)**

Prezado (a) Senhor (a),

De acordo com o artigo 21 da Resolução Normativa nº 502/2022, o lapso temporal para o protocolo de impugnações às identificações do ressarcimento ao SUS, consubstanciadas no Aviso de Beneficiário Identificado (ABI), é de 30 (trinta) dias. Contudo, após o envio dos ofícios do 92° ABI, em 12/12/2022, foram identificadas inconsistências nos dados dos atendimentos notificados.

De um total de 51.491 AIHs identificadas no 92° ABI, 2.332 estavam sem a descrição do procedimento principal no detalhamento do respectivo ofício de notificação, tendo sido afetadas ao todo 317 operadoras. Eram 6 os tipos de procedimentos nessa situação, com um padrão nos dados não encontrados - são todos procedimentos principais, múltiplos e com valor zerado, conforme tabela 1.

Tabela 1: Procedimentos principais sem descrição no detalhamento do 92° ABI

Códigos e Procedimentos

0303180013, Tratamento de afecções associadas ao HIV/Aids

0415010012, Tratamento c/ cirurgias múltiplas 0

415020034, Outros procedimentos com cirurgias sequenciais

0415020042, Procedimentos sequenciais em anomalia crânio e bucomaxilofacial

0415020050, Procedimentos sequenciais em oncologia

0415030013, Tratamento cirúrgico em politraumatizado

Informa-se que, para tratamento da situação apresentada, será realizada a re-notificação, através da emissão de ofícios individualizados para as 317 operadoras afetadas, acompanhados dos respectivos detalhamentos retificados dos atendimentos identificados.

Ademais e por fim, informa-se que, com o intuito de resguardar a segurança jurídica, bem como a isonomia, o contraditório e a ampla defesa no âmbito dos processos administrativos de ressarcimento ao SUS, a Diretoria de Desenvolvimento Setorial, com fulcro no artigo 39 da Resolução Normativa nº 502/2022, decide por **prorrogar para todas as operadoras o prazo de apresentação de impugnações ao 92º ABI até 27/01/2023**, sendo este o último dia para protocolo. Atenciosamente,

Mauricio Nunes da Silva

Diretor de Desenvolvimento Setorial

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).